

ATO DO PRESIDENTE Nº 440, de 04/02/2020

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Mário César Garms Thimoteo, em razão da ausência na 66ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/01/2020.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Mário César Garms Thimoteo na 66ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27/01/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 012/20-SO, protocolizado em 29/01/2020, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 012/20-SO, por onze (11) votos favoráveis, registrada uma abstenção, na 61ª Sessão Ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2020, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

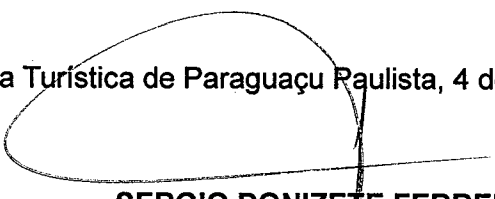
SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 61ª Sessão Ordinária de 03/02/2020, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Mário César Garms Thimoteo, ao encontro do art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, devido à ausência na 66ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27/01/2020, em razão de tratamento odontológico, conforme atestado expedido pelo dentista Dr. Diogo F. Laguna - CRO-SP 108.620.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de fevereiro de 2020.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete